PORTARIA Nº 123/09.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando data de admissão do referido servidor, e que o mesmo tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 16.02.2003–16.02.2008, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Aluizio Fernandes Barbosa,** exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de Manacapuru, 90 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 16.02.2003–16.02.2008, tendo como data de aquisição de: **01 de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 04 dias do mês de novembro de 2009.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 04 / 11 / 09

Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Matrícula nº 000.024-1A

CIENTE:

Aluizio F. Barbosa
Aluizio Fernandes Barbosa